



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 306/2019-PRA, DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.211883/2017-60, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 080/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 33/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa ELEOMAR ANTONIO MORELATTO-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vicente de Cól, 125, Bairro Pagnoncelli, Pato Branco-PR, CEP 85509-370, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o 17.056.772/0001-48, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias;*
- *Multa de R\$ 423,20 (quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta, com fundamento no item 17, subitens 17.1.2, alínea "a", 17.7 – alínea "b" do Edital Pregão Eletrônico nº 080/2017, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO DE ALMEIDA VILLANUEVA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 21/08/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1984693** e o código CRC **D65D9F2F**.



Referência: Processo nº 23075.211883/2017-60

SEI nº 1984693

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 29/07/2019 13:49:33.